



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### EDITAL N. 29/2024

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica, tendo em vista o disposto na Lei n. 12.990/2014 e nas Resoluções n. 203/2015 e n. 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça, com fundamento no item 3.8.7 do Edital n. 68/2023 e no item 3 do Edital n. 27/2024, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), nominados no **Anexo Único** deste edital, para o procedimento de averiguação telepresencial;
2. A respectiva averiguação dar-se-á no dia **29 de abril de 2024**, conforme os horários descritos no **Anexo Único** e será realizada pela plataforma TEAMS, por meio do link : [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_OThkZDFINTEtNDI4Mi00N2Y2LTg1ZTltYjdiODQ4MGMzZGRj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22400b79f8-9f13-47c7-923f-4b1695bf3b29%22%2c%22Oid%22%3a%2246bc0639-85c0-48fe-bf89-2df6906bb2aa%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OThkZDFINTEtNDI4Mi00N2Y2LTg1ZTltYjdiODQ4MGMzZGRj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22400b79f8-9f13-47c7-923f-4b1695bf3b29%22%2c%22Oid%22%3a%2246bc0639-85c0-48fe-bf89-2df6906bb2aa%22%7d) ;
3. O ato será realizado na presença dos membros da Comissão de Heteroidentificação e levará em consideração apenas as características fenotípicas apresentadas pelo candidato no momento da averiguação;
4. A averiguação telepresencial será gravada em áudio e vídeo, a fim de subsidiar a análise de eventual recurso à Comissão Recursal e para fins de registro;
5. Será considerado inapto para concorrer às vagas reservadas, o candidato cuja autodeclaração não seja confirmada pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação;
6. O candidato que não comparecer à averiguação telepresencial perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência;
7. O resultado será divulgado posteriormente, por meio de Edital publicado no Diário da Justiça eletrônico e disponibilizado no site da ESMESC;
8. O candidato cuja decisão da Comissão de Heteroidentificação não confirmar a autodeclaração poderá interpor recurso dirigido à Comissão Recursal, nos termos do item 3.8.10 do Edital n. 68/2023, por meio do site da ESMESC.

Florianópolis, data da assinatura digital.

### ANEXO ÚNICO

NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO
Caroline Grangeiro Fagundes	202412473	<b>12h e 05 min</b>
Eduardo Teixeira Ossimas	202411450	<b>12h e 10 min</b>
Emmanuel Brito Cid de Abreu	202410712	<b>12h e 15 min</b>

Francisco Erivaldo de Sousa Gomes	202412459	<b>12h e 20 min</b>
Jessica Regina Santana Silva	202412990	<b>12h e 25 min</b>
José Vitor Carvalho Garcia	202413188	<b>12h e 30 min</b>
Vitor Roberto da Silva	202412864	<b>12h e 35 min</b>

**Desembargador Cid Goulart**  
**1º Vice-Presidente**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo**



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 25/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8144578** e o código CRC **E4641DF2**.